

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS N.º 02/2009**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar neste Município no período de 19 de fevereiro a 04 de março de 2009, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas, e aos sábados das 09:00 às 12:00 horas, na Brinquedoteca Municipal, situada na Rua Senhor Bom Jesus, nº 61, Centro, com supervisão da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, constituída pela PORTARIA nº 4.728, de 16 de fevereiro de 2009, as INSCRIÇÕES para Processo Seletivo para preenchimento de vagas de empregos públicos existentes para Substituição e Reforço, conforme descrição constante do item 1 – DOS EMPREGOS, do presente Edital.

Os candidatos deverão acompanhar o presente processo seletivo através do Jornal da Cidade, dos sites “www.tremembe.sp.gov.br” e “[www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br)”, e do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

**1. DOS EMPREGOS - VAGAS - REQUISITOS - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO**

EMPREGO	VAGAS			REQUISITOS	CH Semanal	SALÁRIO R\$
	GERAL	DEF	TOTAL			
Professor I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (reforço escolar)	28	02	30	Pedagogia (licenciatura plena, com habilitação nas disciplinas pedagógicas), curso normal em nível médio ou superior	24h/aula	1.395,97
Professor II de Língua Portuguesa	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Português	24h/aula	1.395,97
Professor II de Matemática	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Matemática	24h/aula	1.395,97
Professor II de Ciências	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Ciências	24h/aula	1.395,97
Professor II História	01	00	01	Licenciatura Plena na área de História	24h/aula	1.395,97
Professor II Geografia	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Geografia	24h/aula	1.395,97
Professor II Arte	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Artes	24h/aula	1.395,97
Professor II Educação Física	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Educação Física	24h/aula	1.395,97
Professor II Língua Estrangeira Moderna – Inglês	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Inglês	24h/aula	1.395,97
Professor II Ensino Religioso	01	00	01	Licenciatura Plena na área de Ensino Religioso	24h/aula	1.395,97
Nutricionista	01	00	01	Curso Superior na área Específica	40 horas	1.762,41
Secretário de Escola	03	00	03	Ensino médio completo	40 horas	1.762,41
Oficial de Escola	05	00	05	Ensino Fundamental completo	40 horas	1.043,14
Inspetor de Alunos	05	00	05	Ensino Fundamental completo	40 horas	582,47

Merendeiro	05	00	05	Ensino Fundamental completo	40 horas	489,04
------------	----	----	----	-----------------------------	----------	--------

**1.1** A bibliografia sugerida e/ou programa de provas, encontram-se dispostos no **Anexo I, que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Edital.**

**1.2 Regime Celetista.**

## **2 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Aos portadores de deficiência, será assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego a ser preenchida, à base de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para o emprego a qual concorre, ou fração igual ou superior a 5 (cinco) de acordo com Artigo 37, VIII, da Constituição Federal e Decreto 3.298/99.

Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral;

**a)** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**b)** O candidato com deficiência visual (cego) prestará a prova mediante leitura através do sistema Braille, e, suas respostas deverão ser transcritas também em Braille, devendo levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção.

**c)** No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no campo próprio da ficha de inscrição, sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual é portador.

**d)** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do processo, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste concurso, sujeitando-se às conseqüências legais pertinentes.

**e)** Os candidatos portadores de deficiência classificados, serão submetidos, à perícia específica destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego especificada neste Edital, devendo apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para perícia médica, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

**f)** Os portadores de deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

**f.1) ao conteúdo das provas;**

**f.2) à avaliação e aos critérios de aprovação;**

**f.3) ao horário e ao local de aplicação das provas;**

**f.4) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.**

**g)** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

**h)** A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação.

**i)** Na medida em que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Tremembé convocará, para contratação, os candidatos pela ordem de classificação, respeitando-se o número de vagas destinadas aos portadores de deficiência, como mencionado neste item, o que implicará convocar candidatos portadores de deficiência pela ordem de classificação neste grupamento, possibilitando o efetivo respeito ao percentual de vagas reservadas.

O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição não poderá, impetrar recurso em favor de sua situação, posteriormente.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições estarão abertas no período de **19 de fevereiro a 04 de março de 2009, de segunda à sexta- feira, das 09:00 às 16:00 horas, e aos sábados das 09:00 às 12:00 horas, NO SEGUINTE LOCAL: Brinquedoteca Municipal, sito à Rua Bom Jesus, nº 61, Centro, Tremembé.**

**3.2 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO NO LOCAL.**

**3.2.1** As inscrições serão requeridas em formulário próprio – Requerimento de Inscrição, que deverá ser preenchido em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados. O Requerimento de Inscrição será entregue ao candidato no ato de sua inscrição.

### 3.3 - São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado
- b) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para o emprego, conforme previsto no presente edital;
- c) ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) não exercer qualquer emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego.
- e) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40 inciso II da Constituição Federal; não ter anteriormente contrato temporário rescindido por justa causa.
- f) Possuir CPF (Cadastro das Pessoas Físicas) atualizado;
- g) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções que competem ao EMPREGO;
- h) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3.3.1 Uma cópia legível (Xerox) do documento de identidade

3.3.2- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a título de reembolso de despesas com materiais e serviços, que deverá ser recolhida na NOSSA CAIXA NOSSO BANCO através de depósito bancário para.:

OMEGA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

AGÊNCIA: 0023

C/C: 04.001616-3

O envelope para depósito deverá ser retirado no local das inscrições, de acordo com o grau de escolaridade exigido:

- Ensino fundamental R\$ 22,00 (vinte e dois reais)
- Ensino médio R\$ 33,00 (trinta e três reais)
- Ensino superior R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

3.3.3 – O depósito bancário é apenas para quem fará inscrição no local, para a inscrição via internet o pagamento somente poderá ser feito através de boleto bancário.

3.3.4- Ficha de Inscrição, fornecida somente no local de inscrição, devidamente preenchida e assinada, DECLARANDO, sob as penas da lei, que os dados anotados naquele formulário são verdadeiros, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente, as normas, condições e exigências estabelecidas no presente Edital e assumindo ter ciência dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 3. 3.

### **INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**3.4 As inscrições também poderão ser feitas via Internet através do site [www.omegaitu.com.br](http://www.omegaitu.com.br). Assim que for remetida a inscrição o candidato receberá no E.MAIL especificado por ele na ficha de inscrição, a confirmação que a inscrição foi enviada, mas somente após o pagamento do BOLETO BANCÁRIO o candidato receberá a confirmação de que sua inscrição foi efetivada.**

**Após o término das inscrições será divulgada a homologação das inscrições numa relação, na qual constará todos os dados dos candidatos, nos sites e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.**

**3. 5 A taxa da inscrição realizada pelo candidato diretamente via Internet deverá ser paga somente através do Boleto Bancário, (depósito bancário apenas para inscrição feitas no local) em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até a data determinada no BOLETO. Não serão aceitas inscrições em que o pagamento do boleto ou a realização da inscrição for feito após a data limite. A inscrição via Internet serão encerradas as 16:00 horas do dia 04 de Março de 2009.**

**3.6 Na inscrição via Internet será cobrada também despesa bancária no valor R\$ 1,90. O valor já estará somado ao valor da inscrição para a função ao qual o candidato deseja concorrer. Quando for impresso o boleto já estará constando o valor total.**

**3. 7 – Na inscrição via Internet somente poderá ser feito pagamento através do boleto, para que possamos identificar o candidato e efetivar sua inscrição.**

3.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito em dinheiro ou em cheque do candidato (sendo vedada a utilização de cheques de terceiros) no valor da inscrição (um cheque para cada inscrição), acarretando, no caso desse ser devolvido, por qualquer motivo, o cancelamento da inscrição.

**3.9** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, nem serão aceitos pedidos de isenção de recolhimento e alteração de inscrição.

**3.10 Não** serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido de **19 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2009**.

**3.11 Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e do procurador. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.**

**3.12** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

**3.13** As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou seu procurador. Aquele que preenchê-la incorretamente, rasurar ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do processo seletivo.

**3.14 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada ou em Braille) ou de sala ou condição especial, deverá requerê-la durante o período de inscrição, em campo específico na Ficha de Inscrição. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada.**

**3.15** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de inscrições ou provas e quaisquer outras atividades.

**3.16** Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha de Inscrição **somente** poderão sofrer alterações no caso de **mudança de endereço**, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado à Comissão do Concurso.

**3.17** A inscrição do candidato resultará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O deferimento da inscrição dar-se-á, automaticamente, mediante o correto preenchimento e assinatura da ficha de inscrição, e ao pagamento da taxa de inscrição correspondente.

**3.18** Na hipótese de haver caso(s) de indeferimento(s), haverá manifestação escrita, que será divulgada através de publicação de acordo com o **item 8.7**, dentro do prazo de até 10 (dez) dias do encerramento das mesmas. Em não havendo tal manifestação todas as inscrições considerar-se-ão deferidas.

**3.19 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas e a Carteira de Trabalho e Previdência Social.**

## **4. DAS PROVAS**

### **4.1 - DOS PRINCÍPIOS**

**4.1.1** - O Processo Seletivo constará de **prova escrita**.

**4.1.2** - A duração da prova escrita será de 3 (três) horas.

**4.1.3** - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "100" (cem) pontos, sendo que cada questão valerá o correspondente a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos.

**4.1.4** - A prova escrita desenvolver-se-á em forma de testes, através de questões de múltipla escolha.

**4.1.5** - A PROVA CONSTARÁ de 40 QUESTÕES com 04 ALTERNATIVAS CADA

**4.1.6** - Será considerado habilitado e classificado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) ou mais pontos na prova. O candidato que obtiver menos de 50 pontos será excluído do processo seletivo

**4.1.7** - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, Pagers ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.

**4.1.8** - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;

**4.1.9** - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 01 (uma) hora do início das mesmas;

**4.1.10** - O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta. **Não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões a candidatos ou à instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso.**

**4.1.11** - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

## **5. DAS NORMAS**

**5.1** - A prova escrita será realizada na cidade de Tremembé, e está previsto para o dia 15 de março de 2009, sendo que a confirmação da data, o horário e o local será divulgada posteriormente em edital próprio.

**5.2 - DOCUMENTOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, **documento de identidade original**, caneta esferográfica azul ou preta lápis e borracha.

**5.3 - COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outros candidatos, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer outros critérios para resguardar a execução individual e correta das provas.

**5.4** - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer com **no mínimo 30 minutos** antes do horário marcado para o início das provas, visto que os portões serão fechados rigorosamente no horário.

**5.5** - O resultado da prova será divulgado através de listagem, contendo os acertos, os pontos e a classificação dos candidatos habilitados. Será divulgada também uma listagem separada com os candidatos não habilitados e ausentes na prova objetiva.

## **6. DAS MATÉRIAS**

**6.1** - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as constantes no **Anexo I** do presente Edital. Nas provas não serão aplicadas as normas recentes do acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** - Será classificado o candidato que obtiver aprovação (mínimo de 50 pontos) na Prova Escrita.

**7.2** - A pontuação final dos candidatos será os pontos obtidos na prova escrita.

**7.3** - A classificação final obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na Legislação Municipal pertinente.

**8.2** - Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes critérios:

**a) MAIOR IDADE DO CANDIDATO;**

**b) MAIOR NÚMERO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;**

**c) SOLTEIRO.**

**8.3** - A inexactidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

**8.4** - Caberão recursos fundamentados a Comissão de Concurso, no prazo de 03 (três) dias, contados respectivamente da divulgação oficial de cada fase do processo seletivo. Após a homologação do processo seletivo, as provas serão mantidas por 120 (cento e vinte) dias, sendo que após este prazo, poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.

**8.5** - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação no Processo Seletivo o direito a contratação.

**8.6** - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Tremembé e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

**8.7** - O chamamento para o preenchimento das vagas, exclusivamente especificadas neste edital, será feito através de carta registrada ou telegrama.

## **9. DA CONTRATAÇÃO:**

**9.1** - Os candidatos à função de Professores serão contratados para ministrarem aulas como substitutos e aulas de reforço, por prazo determinado, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

**9.2** - As funções de: Nutricionista, Secretário, Oficial de Escola, Merendeiro e Inspetor de Alunos serão por tempo determinado, de acordo com a necessidade da Secretaria de Educação.

**9.3** - A Contratação do candidato aprovado não excederá o prazo da respectiva substituição ou reforço.

**9.5** - A contratação do candidato será feita respeitando-se a ordem da lista de Classificação Final.

**9.6** - Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico e psicológico pré-admissional, de caráter eliminatório, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

**9.7** - O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no ato de sua convocação, ou não comparecer à convocação no prazo estipulado, ou ainda, não exercer a atividade pedagógica docente ou a função a ele (a) destinado no tempo determinado pela Secretaria de Educação será excluído do Processo Seletivo.

**9.8** - Cumprido o contrato de acordo com os critérios estabelecidos, após o seu desligamento o candidato retorna ao final da lista de aprovados.

**9.9** - A convocação do candidato será feita utilizando-se o mesmo endereço constante da ficha de inscrição. Por essa razão, qualquer alteração no endereço deverá ser comunicada à Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**9.10** - O não comparecimento ou a desistência formalizada implicará na exclusão do candidato da lista de classificação.

**9.11** - A contratação do candidato estará, ainda, vinculada às seguintes condições:

**9.11.1** - Não registrar antecedentes criminais, comprovado, mediante Atestado de Antecedentes, e estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

**9.11.2** - No caso de servidor público, não ter sofrido, no exercício da função pública, a imposição de sanções de natureza civil, penal ou administrativa – apresentar as certidões correspondentes.

**9.11.3** - Não exercer qualquer cargo, emprego ou função pública de acumulação proibida com o exercício do novo emprego, conforme Emenda Constitucional 19/98, art.3º, inciso XVI e XVII.

**9.12** - É facultado à Prefeitura, exigir dos candidatos classificados, quando da contratação, além da documentação prevista nos itens 4.1, 2,3, deste edital, outros documentos.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1** - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**10.2** - Caberá a Comissão Examinadora a responsabilidade pela prova, pelo grau de dificuldade, abrangência e quantidade de questões dos assuntos, bem como pela extensão da mesma.

**10.3** - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo seletivo, cancelando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**10.4** - A Comissão Organizadora de Processo Seletivo não autoriza a comercialização de apostilas e não se responsabiliza pelo teor das mesmas.

**10.5** - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período segundo interesse da Administração.

**10.6** – Independentemente do prazo de validade do Processo Seletivo, a duração das contratações ficam adstritas à vigência do Convênio de Municipalização do Ensino.

**10.7** – Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a correspondente prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**10.8** – Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Processo Seletivo, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Processo Seletivo, os registros eletrônicos a ele referentes.

**10.9** – O Processo Seletivo será homologado pelo Senhor Prefeito e nos termos da legislação vigente.

**10.10** – Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e pelas leis pertinentes serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

***REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

***TREMembé, 16 DE FEVEREIRO DE 2009.***

**JOSE ANTONIO DE BARROS NETO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ**

## ANEXO I BIBLIOGRAFIA SUGERIDA E/OU PROGRAMA DE PROVA

### **EMPREGO: INSPETOR DE ALUNOS**

#### **Português (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

#### **Matemática (15 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Frações Decimais e Números Decimais – propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais; Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações; Funções do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

#### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

Estatuto da Criança e Adolescente. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

Ética e Cidadania - Primeiros Socorros - Noções de Higiene

### **EMPREGO: MERENDEIRO**

#### **Português (20 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas,



parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

### **Matemática (20 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC: Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Frações Decimais e Números Decimais – propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais; Potenciação e Radiciação Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações; Funções do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **EMPREGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula;

Classes de palavras:

Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios.

Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Termos essenciais da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado);

Termos integrantes da oração = complementos verbais e complementos nominais; Termos acessórios da oração = aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras *que* e *se*;

### **Matemática (15 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Conjuntos Numéricos; Potenciação e Radiciação; Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Média Aritmética Simples e Ponderada; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações, inequações e sistemas do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais; Funções polinomiais do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem: Função Exponencial; Função Logarítmica, Sucessão ou Seqüência, Estudo das Matrizes: Determinantes; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria plana e espacial – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

**Informática** 1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; **e Conhecimentos básicos** sobre a rotina do trabalho, compatível com a função tais como: arquivo, organização escolar, prontuários, históricos, etc.

### **EMPREGO: OFICIAL DE ESCOLA**

#### **Português (15 QUESTÕES)**

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes lingüísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílabas e sílaba tônica;

Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação;

Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras;

#### **Matemática (15 QUESTÕES)**

Operações com Números Inteiros, Fracionários e Decimais - adição, subtração, multiplicação e divisão; Múltiplos e Divisores – Critérios de divisibilidade, números primos e números compostos, MDC e MMC; Números Racionais e sua representação fracionária – a idéia de fração, comparação e simplificação de frações, operações com números fracionários, potenciação de frações, raiz quadrada de números fracionários, expressões numéricas; Frações Decimais e Números Decimais – propriedades dos Números Decimais e operações com Números Decimais; Potenciação e Radiciação

Porcentagem; Juros simples e compostos; Razão e proporção - regra de três simples e composta; Progressão Aritmética e Geométrica; Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais; Equações e inequações do 1º Grau e de 2º Grau – Raízes, equações completas e incompletas, equações literais, relações entre coeficientes e raízes, equações fracionárias, equações biquadradas e irracionais, sistema de equações; Funções do 1º e do 2º grau – par ordenado, representação gráfica, domínio e imagem; Sistema Métrico Decimal – Unidades de Comprimento, Unidades de Medidas de Áreas e Unidades de Medidas de Capacidade; Geometria – sólidos geométricos, reta e segmento de reta, polígonos regulares e quadriláteros, cálculo de perímetro e de área, comprimento da circunferência e do arco, área do círculo e de suas partes; Triângulos – Semelhança, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras; Trigonometria – razões trigonométricas; Questões de raciocínio lógico na forma de problemas.

### **ESPECÍFICAS (10 QUESTÕES)**

**Informática** 1. Conceitos básicos de operação de microcomputadores; 2. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 3. Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office; 4. Conceitos de Internet; 4.1. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet; 4.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; 5. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software;

### **EMPREGO: NUTRICIONISTA**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (40 QUESTÕES)**

Emenda Constitucional nº 29 - Norma Operacional Básica (NOB-SUS) 01/ 1996 - Norma Operacional da Assistência (NOAS-SUS/ 2002) - Pacto Pela Saúde- Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais- Portaria 399/SUS de 22/02/2006. [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br).

Guia de Vigilância Epidemiológica- 5ª edição. 2004.

ROQUAYROL, Zélia e Noromar Filho- Epidemiologia & Saúde

HAZELWOOD, D. E Mclean, A.C. manual de higiene para manipulação de alimentos. São Paulo: Varela, 1.994. MEZOMO, Iracema F. de Barros. A administração de serviços de alimentos. São Paulo: I. F. de B. Mezomo, 1.994. OLIVEIRA, Norita Faria Wood e NERY, Marly. Administração em serviços de nutrição. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural Edições, 1986. SCHILLING, Magali. Qualidade em nutrição: método de melhorias contínuas ao alcance de indivíduos e coletividade. São Paulo: Varela, 1995. TEIXEIRA, Suzana Maria Ferreira; OLIVEIRA, Zélia Milet Cavalcanti de ; REGO, Josedira Carvalho do e BISCONTINI, Telma Maria Barreto. Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição. São Paulo: Livraria Atheneu, 1990.

Guia de Vigilância Epidemiológica (FUNASA/MS) 5ª edição.2002

Krause- Alimentos, Nutrição e Dietoterapia- L.Kathlien Mahan e Sylvia Escott-Stump- 9ª edição- Ed. ROCA

Política Nacional de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde /SISVAN e demais Programas da Atenção Básica

### **EMPREGO: PROFESSOR I / REFORÇO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSE INICIAL ATÉ O 4º ANO.**

#### **ESPECÍFICAS (40 QUESTÕES)**

Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional

Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

Lei 11.274/2006 – Institui o Ensino Fundamental de 9 anos

Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – Pro infantil, Modelo I – volume I e II.

<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=668>

Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil. Volumes 1 e 2.

<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=556>

PCN – 1ª a 4ª séries – volumes 1 ao 10.2

[http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com\\_content&task=view&id=263&Itemid=1038](http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com_content&task=view&id=263&Itemid=1038)

Pró-Letramento – Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries iniciais do Ensino Fundamental – Alfabetização e Linguagem – Fascículos 1, 2 e 3.

[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Proletr/fasciculo\\_port.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Proletr/fasciculo_port.pdf)

ALARCÃO, ISABEL – Professores Reflexivos em uma Escola Reflexiva. Editora Cortez, 2005.  
LERNER, Delia – Ler e Escrever na Escola: o real, o possível e o necessário - Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

## **EMPREGO: PROFESSOR II- LINGUA PORTUGUESA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

### **Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.

Ensino da gramática. Opressão? Liberdade?

BOSI, A. *História concisa da literatura brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1997

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.

CÂMARA JR., *Estrutura da Língua Portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2002.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

GNERRE, Maurizio. *Linguagem, escrita e poder*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KLEIMAN, A.B. *Texto e leitor*. Campinas: Pontes, 1997.

MARCUSCHI, L. C. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.

POSSENTI, Sírio. *Por que (não) ensinar gramática na escola*. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

PRETI, Dino. *Estudos de língua oral e escrita*. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.

## **EMPREGO: PROFESSOR II- MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

### **Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

Matemática Fundamental – Ensino Médio – Jose Rui Giovanni, Jose Rui Giovanni Jr, Jose Roberto Bonjorno, Editora FTD

A Conquista da Matemática – Ensino Fundamental - Jose Rui Giovanni, Jose Rui Giovanni Jr, Jose Roberto Bonjorno, Editora FTD.

Matemática, Contextos e Aplicações – Ensino Médio – Luis Roberto Dante, Editora Ática.  
Matemática – Gelson Iezzi, Oswaldo Dolce, David Degenszajn, Roberto Périgo, Editora Atual.  
Matemática hoje é feita assim – Antonio José, Lopes Bigode, Editora FTD.  
Construindo Conhecimentos em Matemática – Edwaldo Bianchini, Marcos Miani, Editora Moderna.  
Cálculo Diferencial – Darcy Leal de Menezes.  
Matemática – Manoel Paiva, Editora Moderna.  
Matemática – Edwaldo Bianchini e Herval Paccola, Editora Moderna.  
Matemática, Aula por Aula – Benigno Barreto Filho e Claudio Xavier da Silva, Editora FTD.  
Matemática, Fazendo a Diferença – José Roberto Bonjorno, Regina Azenha Bonjorno e Ayrton Olivares, Editora FTD  
Prelúdio à Análise Combinatória – Arago de C. Bachx, Luiz M. B. Poppe e Raymundo N. O. Tavares, Companhia Editora Nacional

## **EMPREGO: PROFESSOR II- HISTÓRIA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

### **Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** *(Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)*

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: História. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

DUBY, Georges e ARIËS, Philippe. História da vida privada. V.1, V.2, V.3 e v.4 ,Companhia das Letras.

FAUSTO, BORIS. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1994.

FUNARI, Pedro Paulo. A Antigüidade Clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.

HOBBSAWN, Eric Jophn. A Era das Revoluções: Europa 1789-1848, tradução de

HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

NOVAIS, Fernando. (org). História da vida privada no Brasil, V.1, V2, V3 e V4. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

VENANCIO, Renato e PRIORE, Mary del. O livro de ouro da História do Brasil. São Paulo: Ediouro, 2001.

## **EMPREGO: PROFESSOR II- GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

### **Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** *(Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)*

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC/SEF, 1998.

KIMBLE, George H. T. A Geografia da idade Média; tradução Macia Siqueira de Carvalho.-2.ed. Ver. – Londrina: Eduel, São Paulo: Imprensa Oficial, 2005.

LEINZ, Viktor e AMARAL, Sérgio Estanislau do. Geologia Geral.-9.ed. Companhia Editora Nacional, 1980.

PELOGGIA, Alex. O Homem e o Ambiente Geológico: geologia, sociedade e ocupação urbana no município de São Paulo. –São Paulo: Xamã,1998.

ROSS, Jurandir L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil.-2.ed. – São Paulo: editora da Universidade de São Paulo,1998.

SANTOS, Milton. O Espaço Dividido: Os Dois Circuitos da Economia Urbana dos Países Subdesenvolvidos; 2.ed.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo,2004.

VENSENTINI, William José. Geografia do Brasil. -7.ed. Editora: Ática,1999.

## **EMPREGO: PROFESSOR II- ARTE (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

### **Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** *(Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)*

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

AMARAL, A. Artes plásticas na Semana de 22. São Paulo: Perspectiva, 1976.

ARANTES, A. A. O que é cultura popular. São Paulo: Brasiliense, 1983.

ARGAN, G. C. Arte e crítica de arte. Lisboa: Estampa, 1988.

ARMHEIM, R. Intuição e intelecto na arte. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

ARMHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual – Uma psicologia da visão criadora. 10ª ed. São Paulo, Pioneira, 1996.

BARBOSA, A. M. e SALES, H. M. (orgs.). O ensino da arte e sua história. São Paulo: MAC/USP, 1990.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: arte/ Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.

BERENSON, Bernardt. Estética e História.São Paulo: Perspectiva, 1972.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

BRONOWSKI, J. A Escalada do Homem. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

BRONOWSKI, J. Arte e conhecimento: ver, imaginar, criar. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

CALABRESE, O. A linguagem da arte. Rio de Janeiro: Globo, 1987.

COLI, Jorge. O que é Arte. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

EDWARDS, Betty. Desenhando com o lado direito do cérebro. Rio de Janeiro. Ediouro,s/d.

FERREIRA, Sueli. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas (SP), Papyrus,2001.

GOMBRICH, E. H. Norma e forma. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

GOMBRICH, E.H. A história da Arte. 16º ed. Rio de janeiro: LTC, 1999.

KANDINKY, Wassily. Ponto e linha sobre o plano. São Paulo: Martins Fontes, 1997.  
MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.  
MOREIRA, Ana A. Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo, Loyola, 2002.  
SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.  
Secretaria da Cultura, Ciências e Tecnologia do Estado de São Paulo, 1978.  
STRICKLAND, Carol. Arte Comentada da Pré História ao Pós Moderno. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.  
WONG, Wucius. Princípios de Formas e desenho. São Paulo, Martins Fontes, 1998.  
WOODFORD, Susan. A arte de ver a arte. Rio de Janeiro, Zahar, 1983.

**Links interessantes:**

<http://www.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn/pdf/livro06.pdf> - Parâmetros Curriculares Nacionais em Ação - 1a a 4a séries

<http://www.mec.gov.br/sef/estrut2/pcn/pdf/arte.pdf> - Parâmetros Curriculares Nacionais em Ação - 5a a 8a séries

**EMPREGO: PROFESSOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

**Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

**ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC / SEF, 1998.

AQUINO, Julio Groppa e colaboradores. Diferenças e Preconceitos na Escola (Alternativas Teóricas e Práticas) , Summus editorial, SP, 1998.

COLETIVO DE AUTORES: Metodologia do ensino de educação física. São Paulo: Cortez, 1992.

DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003

MATTOS, Mauro Gomes; NEIRA, Marcos Garcia. *Educação Física Infantil: construindo o movimento na escola*. Phorte Editora, São Paulo, 1999.

. *Educação física na adolescência: construindo o conhecimento na escola*. São Paulo: Phorte, 2004.

PAES, R.R. Educação Física Escolar: O esporte como conteúdo pedagógico do ensino fundamental. Canoas: Ed. Ulbra, 2001.

SILVA, Pedro Antônio da. 3000 Exercícios e Jogos para Educação Física Escolar. Volumes 1, 2 e 3. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.

**EMPREGO: PROFESSOR II- CIÊNCIAS (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

**Pedagógicas (15 QUESTÕES)**

**Legislação** (Na Legislação indicada, devem estar incorporadas todas as alterações ocorridas.)

Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 5 de outubro de 1988 - Artigos: do 5º a 16; 37 a 41; 205 a 214; 226 a 230.

Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei nº. 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Parecer CNE/CEB nº. 04/98 e Resolução CNE/CEB nº. 02/98 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Resolução CNE/CEB nº. 02/01 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Indicação CEE Nº. 08/2001- Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Formação disciplinar e desenvolvimento de competências na Educação Básica. Secretaria de Estado da Educação/Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas.

Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998.

### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

Conceitos de Biologia – volume 1 a 3 Amabis, J. M. . & Martho, G. B. Editora Moderna

Coleção Base Física 2ª edição Guimarães, O. & Carron, W. Editora Moderna

Ciências Naturais: aprendendo com o cotidiano (5ª a 8ª serie) Eduardo Leite do Canto 2ª edição Editora Moderna

Ciências - Entendendo a Natureza - A Matéria e a Energia - 8ª Série - 9º Ano – Ed. Reformulada

Manual global de ecologia: o que você pode fazer a respeito da crise do meio ambiente. Corson, W.H. Ed. Augustus. São Paulo.

Química – Na abordagem do cotidiano - volumes 1 a 3 - 4ª edição Eduardo Leite do Canto Tito Miragaia Peruzzo Editora Moderna

Química – Volume 1 – Química Geral - 6ª edição Ricardo Feltre Editora Moderna

### **EMPREGO: PROFESSOR II- LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

#### **Pedagógica (15 QUESTÕES)**

Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional

Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

PCN – 5ª A 8ª séries – Língua Estrangeira – volume 9.

[http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com\\_content&task=view&id=264&Itemid=1037](http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com_content&task=view&id=264&Itemid=1037)

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

CELANI, M.A.A. (org.) *Ensino de segunda língua: redescobrimo as origens*. São Paulo EDUC. 1997;

HEWINGS, Martin - *Advanced Grammar in Use*, Cambridge University Press, 1999, ISBN0-521-49868-6

MILLER, CYRIL. *A Grammar of Modern English for Foreign Student Longman*, 1987;

PARROT, M. *Grammar for English Language Teachers*. Cambridge: Cambridge University Press. 2000.

SOUZA e outros, Adriana Grade Fiori Souza - *Leitura em Língua Inglesa - uma abordagem instrumental*, Editora DISAL, São Paulo, ISBN 858953335-2

GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA – FENAME MEC 1979;

GRAMÁTICA DA LÍNGUA INGLESA – E. Ática 2002.

UR, P. *A Course in Language Teaching: practice and theory*. Cambridge : Cambridge University Press. Unidades 1, 2 e 3. 1996.

### **EMPREGO: PROFESSOR II- ENSINO RELIGIOSO (ENSINO FUNDAMENTAL 5ª A 8ª SÉRIE)**

#### **Pedagógica (15 QUESTÕES)**

Lei Federal nº 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional

Lei Federal nº 8069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente

PCN – 5ª A 8ª séries – volumes 10.1 e 10.2

[http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com\\_content&task=view&id=264&Itemid=1037](http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=com_content&task=view&id=264&Itemid=1037)

Programa Ética e Cidadania –

<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=558>

#### **ESPECÍFICAS (25 QUESTÕES)**

SILVA, Elaine Moura. Religião, Diversidade e Valores Culturais: conceitos teóricos e a educação para a Cidadania. Revista de Estudos da Religião Nº 2 / 2004 / pp. 1-14.

[www.pucsp.br/rever/rv2\\_2004/p\\_silva.pdf](http://www.pucsp.br/rever/rv2_2004/p_silva.pdf) 13

“Estudos de Religião para um Novo Milênio” In Karnal, L (org.), História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas. SP, Ed. Contexto, 2003, pp. 205-215.



O Espiritualismo no Século XIX: reflexões teóricas e históricas sobre correntes culturais e religiosidade. IFCH/UNICAMP, Col Textos Didáticos n.27, Campinas, 1999.  
Vários autores. **Redes Culturais, diversidades e educação**. Rio de Janeiro, DP&A, 2002